

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ³⁶...../2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

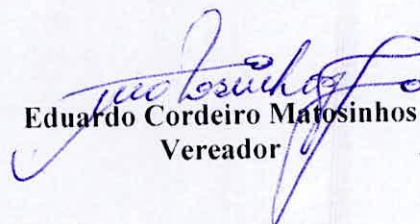
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Ilma. Sra. MARIA DO CARMO DE JESUS (CACAU).

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de outubro de 2021.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Vereador



CMC/asc

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Maria do Carmo de Jesus,

Nasceu em Viçosa, filha de José Rufini Alves e Maria de Jesus Alves. Aos 16 anos mudou para Congonhas com a família onde nasceram suas irmãs mais novas.

Sua formação acadêmica se iniciou na Escola Normal Nossa Senhora do Carmo em Viçosa e concluiu no Ginásio Municipal Dr. Clóvis Salgado em Congonhas. Graduou-se em Letras na UFMG, em 1975. Em 1980 formou-se em Direito na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete e participou de vários Cursos de Especialização em Educação, Direito Administrativo, Tributário e Previdenciário.

Sua atuação no Município, começou como professora de 1ª a 4ª Séries na "Escola Municipal Maria José de Andrade", no Jardim Profeta e também na "Escola Estadual Engenheiro Oscar Weinschenk, professora de 1º e 2º Graus, Português e OSPB, na "Fundação Dom Silvério, Servidora Municipal do MOBREAL, responsável pela implantação e desenvolvimento dos Programas no Município, Supervisora de área da Fundação EDUCAR – Sucessora do MOBREAL – responsável por uma área composta de 8 (oito) Municípios, tendo como pólo Congonhas. Em 1988, desligou-se da Fundação EDUCAR e prestou Concurso para Procurador Municipal, retornando à Prefeitura.

Na Procuradoria Municipal, elaborou junto com o saudoso Dr. Paulo Neves de Carvalho, a Lei da Reforma Administrativa do Município e atuou na Implantação da Nova Legislação, principalmente da Previdência Municipal, da qual foi procuradora até aposentar-se aos 34 anos de serviços prestados.

Entre outras atribuições, foi também :

- Presidente da ASPUC (Associação dos Servidores públicos de Congonhas), que foi transformada em Sindicato, atual SINDICON;
- Fez parte do conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Foi Conselheira Subseccional da OAB/MG, 73 (Septuagésima terceira) subseção de Congonhas, por (2) dois anos ;
- Foi parte do Corpo de jurados do Município, atuando em diversos júris;
- Foi membro da Comissão de Trânsito;
- da banca Examinadora da Candidatos do Convênio Congonhas/Matosinhos, Portugal;
- Foi a primeira mulher Presidente do Lions Club de Congonhas.

Mudou-se para Belo Horizonte quando do agravamento da doença que ocasionou o falecimento da sua mãe, mais deixou o coração em Congonhas, cidade que adotou como sua terra e na qual passou os cinquenta melhores anos de sua vida e onde conquistou centenas de amigos e onde escreveu sua história.

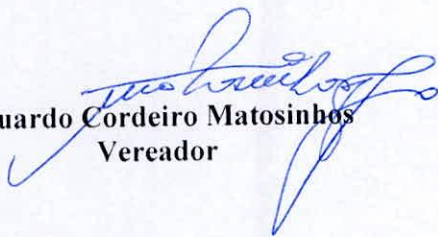
Coneonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Entendemos justa a homenagem pelos relevantes serviços prestados em prol da educação e da procuradoria de nossa cidade. Todos sabemos da importância do seu trabalho e reconhecemos o valor deste profissional que, mesmo diante das dificuldades, no desempenho de suas atividades vem dando a resposta para a sociedade, Maria do Carmo de Jesus.

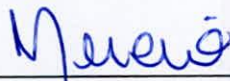
Pelo exposto, espero o apoio dos nobres pares para aprovação desta homenagem.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021

Matéria lida em Plenário – 30ª Reunião Ordinária – 19/10/2021.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de outubro de 2021**.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 19 de outubro de 2021.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 036/2021 - Concede Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponente estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo**

Congonhas

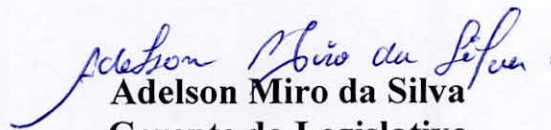
CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO 069/2021

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos*, não apresentou nesta Sessão Legislativa de 2021, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária. Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 20 de Outubro de 2021.


Adelson Miro da Silva
Gerente do Legislativo

cmc/mr

PORTARIA CMC/171/2021.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL


O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Averaldo da Silva Pereira, Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus e Igor Souza Costa**, para sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021 que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À SRA. MARIA DO CARMO DE JESUS.**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2021.



**HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/asc

Câmara Municipal, 25 de OUTUBRO de 2021.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 171/2021.






Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021 – Concede Título de Cidadania Honorária à Ilma. Sra. Maria do Carmo de Jesus.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Cidadania Honorária à Sra. **Maria do Carmo de Jesus**.

O projeto é de autoria do **Vereador Eduardo Matosinhos** e foi apresentada pelo proponente justificativa pela homenagem.

Somos favoráveis à aprovação.

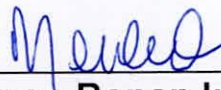
Averaldo - Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias Clementino	
Gerson Daniel	
Igor Jonas Souza Costa	

CMC/asc

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021

Aprovado em **Única** discussão e votação por **12** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **09 de novembro de 2021**.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2021.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2021- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA - SRA. MARIA DO CARMO DE JESUS.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021, de autoria do **Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos**, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/asc

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.459/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À SRA. MARIA DO CARMO DE JESUS

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de CIDADANIA HONORÁRIA à Sra. **MARIA DO CARMO DE JESUS**.

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de novembro de 2021.

Meireis

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc